

Contrato de Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, do seguinte docente:

- Doutor **Manuel Guilherme Gonçalves de Macedo**, professor associado convidado, com 30% do vencimento, da unidade curricular Medicina (5.º Ano), pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010:

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 20/01/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores José Luís Medina Vieira e Manuel Jesus Falcão Pestana de Vasconcelos, professores catedráticos, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou, por unanimidade, a sua contratação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 10 de Março de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres